



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3268 Segunda - feira, 21 de Julho de 2014.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 16.978, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Constitui Comissão para Instauração de Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Rogério Luz Borges Leal – Matrícula nº 111074

Membro – Liliane Dziacham Marques – Matrícula nº 95613-3

Membro – Flávio Simões Miranda – Matrícula nº 100382-4

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar a suposta irregularidade cometida pela diretora da UMEI Professor Ivan Santos Arruda.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, julho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.989, DE 17 de JULHO DE 2014.

Nomeia SUELEM RAMIRES GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUELEM RAMIRES GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/07/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de julho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito
Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário de Infraestrutura
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor CODER
Editora DIORONDON

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Renato Teixeira Barbosa
Fabrício Miguel Correa
Adrian José Zagatto
Valdecir Feltrin
Jamili Adonizino de Souza
Valdecir Feltrin
Argemiro José Ferreira de Souza
Roberto Carlos Correa de Carvalho
Melquiades da Silva Neto
Stefânia Scapin Pasqualotto
Lindomar Alves
Ana Carla Borges Leal Muniz
Marildes Ferreira do Rego
Mohamed Khalil Zaher
Sidnei Fernandes
Luciano Carneiro Alves
Josemar Ramiro
Vilmones Aprigio
Themis de Oliveira
Eduardo Wegert Duarte
Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R529

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 16.980, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Concede benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a JANE REGINA KLIEMASCHEWSK ALMEIDA SANTOS e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a JANE REGINA KLIEMASCHEWSK ALMEIDA SANTOS, servidora efetiva, portadora do RG n.º 09239200 SSP/MT CPF/MF n.º 836.006.711-20, matrícula funcional n.º 138231-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Docente de Educação Infantil, nível "NB.30", referência "D", classe "A".

Leia – se:

Art. 2º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a JANE REGINA KLIEMASCHEWSK, servidora efetiva, portadora do RG n.º 09239200 SSP/MT CPF/MF n.º 836.006.711-20, matrícula funcional n.º 138231-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Docente de Educação Infantil, nível "NB.30", referência "D", classe "A".

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 21 de julho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

Poliana Santana Branco
POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R528

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 16.989, DE 17 de JULHO DE 2014.
Nomeia SUELEM RAMIRES GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Nomear SUELEM RAMIRES GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Leia – se:

Art. 2º Nomear SUELEM RAMIRES GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 21 de julho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



IMPRO

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

PORTARIA Nº 1.463 - DE 21 DE JULHO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALICIA AO SR.(A).
SAMUEL BELEM CORREIA DA COSTA.**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 065292 01 55 2014 4 00061 006 0011399 42, lavrada no dia 27 de junho de 2.014, no cartório 2º Ofício de Registro Civil de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do (a) Sr (a). **SILVÂNIA BELEM CARDOSO**, falecido em: 27/06/2014;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor (a) Público (a) Municipal nomeado (a) pela portaria do Executivo Municipal nº 3.734 de 07/03/1997, retroagindo seus efeitos a 01/03/1997, para ocupar o cargo de auxiliar administrativo;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos de nº 2014.07.075523P;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do **IMPRO nº 343/2014**, período de: 01/03/1997 a 27/06/2014 – 6.322 dias; correspondente a 17 (dezessete) anos 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dia

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, §1º da Lei Municipal nº 4.614/2005, comprovado pela Certidão de Nascimento lavrada as fls 184vº, do Livro A 169, sob nº de Ordem 538/97, no dia 15/04/1997;



I · M · P · R · O

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia na qualidade de filho ao Sr (a). SAMUEL BELÉM CORRÊA DA COSTA, portador (a) do CPF/MF nº 011.948.771-33 e do RG nº 2316061-6 SSP/MT, expedida em 21/08/2008, na proporção de 100% (cem por cento), do valor mensal do benefício de PENSÃO POR MORTE, face ao óbito do Ex-Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) SILVÂNIA BELEM CARDOSO ocorrido em 27/06/2014, portador (a) do RG nº 956.802 SSP/MT, expedida em 12/05/1992, CPF/MF de nº 650.735.251-91, PIS/PASEP nº 17061270347, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/06/2014 com implantação na folha de JULHO/2014, até posterior deliberações;

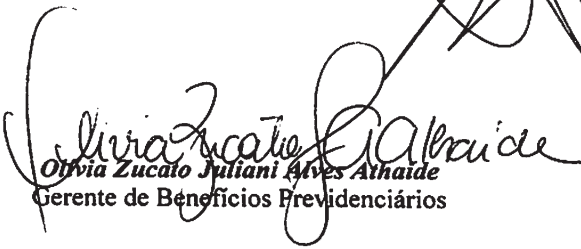
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

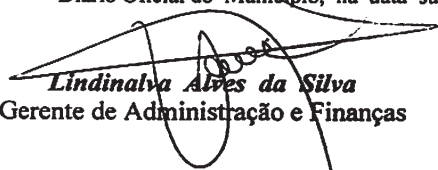
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 21 de julho de 2.014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.


Olívia Zucato Juliani Alves Aithaide
Gerente de Benefícios Previdenciários


Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Portaria nº 1.463 /2014



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

PORTARIA Nº 1.464 - DE 21 DE JULHO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALICIA AO SR.(A).
ALBERTINA SILVA NASCIMENTO.**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 063925 01 55 2014 4 00008 150 0003098 70, lavrada no dia 27 de junho de 2.014, no cartório Distrital de Vila Operária, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do (a) Sr (a). **VERGÍLIO FRANCISCO PINTO**, falecido em: 27/06/2014;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor (a) Público (a) Municipal nomeado (a) pela portaria do Executivo Municipal nº 3.277 de 20/11/1995, retroagindo seus efeitos a 19/10/1995, para o cargo de Agente de Vigilância;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição nº 344/2014, emitida pelo IMPRO, com o tempo total de contribuição de 19/10/1995 a 27/06/2014, totalizando 18 (dezoito) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias de contribuição

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos de nº 2014.07.07521P;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado d Rondonópolis de acordo com artigo 7º, inciso I, §1º da Lei Municipal nº 4.614/2005, comprovado pela Certidão de Casamento, matrícula 065292 01 55 1988 2 00036 055 0000133 28. no cartório do 2º Ofício de Registro Civil d. no dia 11/08/1988;

Portaria nº 1.464 /2014



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia na qualidade de cônjuge ao Sr (a).ALBERTINA NASCIMENTO PINTO portador (a) do CPF/MF nº 274.665.071-15 e do RG nº 204 520 SSP/MT, expedida em 17/01/1979, na proporção de 100% (cem por cento), do valor mensal do benefício de PENSÃO POR MORTE, face ao óbito do Ex-Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) VERGÍLIO FRANCISCO PINTO ocorrido em 27/06/2014, portador (a) do RG nº 303 694 SSP/MT, expedida em 05/04/1971, CPF/MF de nº 304.012.161-87, título de Eleitor nº 0014 7444 1880, zona 010, seção 0174, PIS/PASEP nº 12114457585, AGENTE DE VIGILANCIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/06/2014 com implantação na folha de JULHO/2014, até posterior deliberações;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 21 de julho de 2.014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

Olívia Zucato Juliani Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Portaria nº 1.464 /2014



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

PORTARIA Nº 1.465 - DE 21 DE JULHO DE 2014.

QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR (A). NELSON RODRIGUES.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, com as alterações posteriores, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor (a) efetivo (a) de acordo com a Portaria nº 3.312, de 19/03/1996 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a nomeação da Sr (a). **NELSON RODRIGUES**, para o Cargo de Agente de vigilância, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 14/03/1996;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do **IMPRO** nº **339/2014**, período de: 14/03/1996 a 08/07/2014 – 6.685 dias; correspondente a 18 (dezoito) anos 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Idade, feito de nº 2014.02.07494P, pela Gerência de Benefícios Previdenciários – Impro de acordo com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr (a). **NELSON RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 0203954-0 SSP/MT, CPF/MF de nº 138.024.531-15, Título de Eleitor nº 0036 1602 1899 – zona 46 – seção 0128, PIS/PASEP nº 903054878-1, efetivo (a) no cargo de Agente de



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

I · M · P · R · O

Vigilância, Referência "J", Nível "II-E", Classe "A", matrícula nº 58106, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis - MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea "b" e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea "b", parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/07/2014.

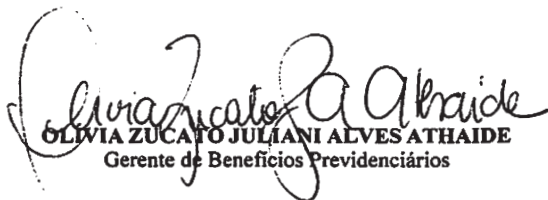
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

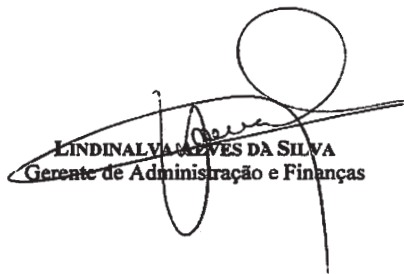
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 21 de julho de 2014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra


OLÍVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAIDE
Gerente de Benefícios Previdenciários


LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente de Administração e Finanças

Portaria nº 1.465/2014



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

PORTARIA Nº 1.466 - DE 21 DE JULHO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALICIA AO SR.(A).
EURIDES MARIA DE SOUZA.**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 063925 01 55 2014 4 00008 162 0003122 88, lavrada no dia 13 de julho de 2.014, no Cartório Distrital de Vila Operária, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do (a) Sr. (a) **OTACÍLIO SILVERIO DOS SANTOS**, falecido (a) em: 13/07/2014;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor aposentado de acordo com Processo nº 16301-4/2001 – TCE/MT - Original, Acórdão nº 1737/2003, de 11/11/2003 – TCE/MT, Portaria do Executivo Municipal de Concessão de Benefício de nº 2.122 de 22/10/1992, retificada pela portaria do Executivo Municipal nº de 01/08/2001,

;
CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos de nº 2014 07 08560P;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 4.614/2005, devidamente comprovado através da Certidão de Casamento matrícula nº 063925 01 55 1988 2 00004 236 0000236 63 – Cartório Distrital de Vila Operária, Município de Rondonópolis/MT;

RESOLVE:

Portaria nº 1.466/2014



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

Artigo 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia na qualidade de cônjuge ao Sr (a). EURIDES MARIA DE SOUZA, portador (a) do CPF/MF nº 109.965.401-72, e do RG nº 217.383 SSP/MT, expedida em 19/03/1979, na proporção de 100% (cem por cento), do valor mensal do benefício de Pensão Por Morte, face ao óbito do (a) Ex-Servidor (a) Público (a) Municipal aposentado (a), o Sr. (a) OTACILIO SILVERIO DOS SANTOS ocorrido em 13/07/2014, portador do RG nº 2143430-1 SSP/MT, expedida em 16/12/1975, CPF/MF de nº 141.829.631-72, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, Aposentado por Invalidez, junto a este Instituto;

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 13/07/2014 – data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 21 de julho de 2014.

JOSEMAR RAFAEL E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

Olivia Zucato Julliani Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Portaria nº 1.466/2014

Retificação de Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

SETRAT/2014/R02

RETIFICAÇÃO PORTARIA N º 016 – DE 02 DE JULHO DE 2014.

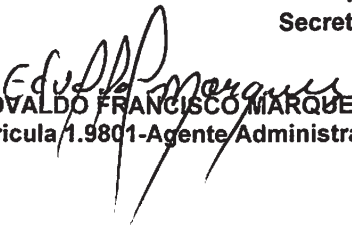
➤ ONDE LÊ - SE:

Artigo 1º De acordo com Despacho 480/2014 de 02 de Julho de 2014 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei 655/79 em seu artigo 4º e 11º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 1342/2014 de 06 de Junho de 2014**, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 655/79 em seu artigo 8º inciso I, (redação alterada pela Lei Municipal nº 736/80), **RESOLVE: permitir o Senhor LINDOMAR DE SOUZA RIBEIRO, portador do RG nº 567105-1-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 396.159.871-15, proprietário de 01(um) estacionamento do ponto taxi nº 011(Onze), a transferir o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor do Sr. MARCIO BAPTISTELLA, portador do RG nº 17235240-SSP/SP e inscrito sobre o CPF nº 063.281.738-06.**

➤ LEIA-SE:

Artigo 1º De acordo com Despacho 480/2014 de 02 de Julho de 2014 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei 655/79 em seu artigo 4º e 11º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 1342/2014 de 06 de Junho de 2014**, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 655/79 em seu artigo 8º inciso I, (redação alterada pela Lei Municipal nº 736/80), **RESOLVE: permitir o Senhor LINDOMAR DE SOUZA RIBEIRO, portador do RG nº 567105-1-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 396.159.871-15, proprietário de 01(um) estacionamento do ponto taxi nº 05(Cinco), a transferir o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor do Sr. MARCIO BAPTISTELLA, portador do RG nº 17235240-SSP/SP e inscrito sobre o CPF nº 063.281.738-06.**


Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito


EDVALDO FRANCISCO MARQUES
Matricula 1.9801-Agente Administrativo

Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE - RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO **Concorrência Pública N.º 001/2014**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas** do dia **22 de agosto do ano de 2014**, a licitação referente ao objeto: “Concessão de direito real de uso, conforme neste edital estipulado, de um espaço de 30 (trinta) metros quadrados na área interna do poço tubular – P 30 – Jardim Atlântico, localizado na Av. Alameda das Margaridas esquina com Av. Tadeu Orchel, para disposição de 01 (uma) placa de publicidade”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital a partir do dia 22/07/2014 no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Entretanto caso a aquisição do Edital seja por meio de material digital não acarretará ônus para os participantes. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br.

Rondonópolis - MT, 21 de julho de 2014


Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 05 (cinco) de agosto de 2014**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA”.

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 21 de julho de 2014.



Mariley Barros Soares
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2014.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 (quatro) de agosto de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de uniformes; camisetas; materiais de cama, mesa e banho; materiais para cursos de artesanato e outros, visando atender às necessidades das Secretarias deste município**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 21 de julho de 2014.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2014.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 01 (primeiro) de agosto de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação dos serviços de fornecimento de hospedagens; passagens aéreas e passagens Terrestres, visando atender às necessidades das Secretarias deste município**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 21 de julho de 2014.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2014/ADM

EDITAL Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 526, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 005 de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO:**

O suposto vazamento das questões de conhecimento específico para o cargo de Agente de Saúde e do Meio Ambiente, do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2014, assim;

RESOLVE:

- 1. CANCELAR** a prova para o cargo de **Agente de Saúde e do Meio Ambiente** do Processo Seletivo Simplificado nº **004/2014**, por razões de interesse público, tornando a mesma nula e sem efeitos.
- 2. DETERMINAR** a imediata realização de nova prova, a ser realizada com estrita observância de todas as disposições legais atendendo os princípios norteados da Administração Pública, aplicáveis;

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 21 de julho de 2014.

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente Comissão Organizadora do PSS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2014/ADM

EDITAL Nº 06/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 526, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 005 de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 3º da Constituição Federal e, Lei Municipal 8.132/2014 de 26/06/2014, 8.096/2014 de 23/05/2014, 8.083/2014 de 08/05/2014, torna público e oficial o resultado final do presente certame e abre prazo para recurso de 24 (vinte e quatro) horas deste ato, conforme os quadros abaixo:

CANDIDATO	PONT.	NOTA	CARGO	SITUAÇÃO
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	15	4,95	ENGENHEIRO AGRONOMO	APROVADO
VANESSA OLIVEIRA RIBEIRO	11	3,63	ENGENHEIRO AGRONOMO	CLASSIFICADO
ARNALDO MENDES NOGUEIRA NETO	11	3,63	ENGENHEIRO AGRONOMO	CLASSIFICADO
CLAUDIO DA SILVA GONÇALVES	10	3,3	ENGENHEIRO AGRONOMO	CLASSIFICADO
ALBERTO BORGES LEMOS	AUSENTE	AUSENTE	ENGENHEIRO AGRONOMO	AUSENTE
ALBERTO CALIXTO GUIMARAES	AUSENTE	AUSENTE	ENGENHEIRO AGRONOMO	AUSENTE
ALLAN BRUNO FRANCO REZENDE	AUSENTE	AUSENTE	ENGENHEIRO AGRONOMO	AUSENTE
LUCIANA NAIARA SIRQUEIRA SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	ENGENHEIRO AGRONOMO	AUSENTE
MANOEL SENHORINO CASTILHO	AUSENTE	AUSENTE	ENGENHEIRO AGRONOMO	AUSENTE
ALVINA ALVES SAMPAIO	19	6,27	INSTRUTOR DE CURSO LIVRE (CORTE E CUSTURA)	APROVADO
ANALICE SILVA NASCIMENTO	13	4,29	INSTRUTOR DE CURSO LIVRE (CORTE E CUSTURA)	APROVADO
MARIA DO ROSARIO E SILVA	11	3,63	INSTRUTOR DE CURSO LIVRE (CORTE E CUSTURA)	APROVADO
CRISTYANE SILVA NUNES	16	5,28	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	APROVADO
ELIZA FERNANDES DE SOUSA	14	4,62	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	APROVADO
IKARO FERREIRA PAIVA RONDON	13	4,29	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	CLASSIFICADO
WILLIAN JUSTINO DE LIMA	13	4,29	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	CLASSIFICADO
BRUNA DA SILVA	12	3,96	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	CLASSIFICADO
IKARO TULIO RIBEIRO VILELA	12	3,96	MONITOR DE ATIVIDADE	CLASSIFICADO

5 91



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

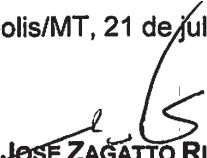
			ESPORTIVA	
SOLANGE SOUZA SILVA	10	3,3	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	CLASSIFICADO
ALEXANDRE GOMES FAVRETO	9	2,97	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	CLASSIFICADO
TATIANE MAGALHAES	7	2,31	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	CLASSIFICADO
CLARINDO PEREIRA MORAIS JUNIOR	AUSENTE	AUSENTE	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	AUSENTE
OSVALDO LEANDRO PEREIRA LIMA	AUSENTE	AUSENTE	MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA	AUSENTE
LUCIANA CRISTIANA DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	MOTORISTA D	AUSENTE
JOAO DOMINGOS PEDROSO DA SILVA	13	4,29	MOTORISTA D	APROVADO
PAULO SISENANDE FIGUEIRA	11	3,63	MOTORISTA D	CLASSIFICADO
LAURA BAPTISTA DA ROCHA	8	2,64	MOTORISTA D	CLASSIFICADO
JOAO BATISTA DA ROCHA	0	0	MOTORISTA D	ELIMINADO
DÉBORA SANTANA DE MATOS SOUZA	16	5,28	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	APROVADO
IGOR RENATO SOUZA SANTOS	14	4,62	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	APROVADO
MAURO ALVES DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	AUSENTE
CRISTINA GONÇALVES BARBOSA REZENDE	23	7,59	ZOOTECNISTA	APROVADO
VALNEI VIEIRA MARINHO	16	5,28	ZOOTECNISTA	CLASSIFICADO
JOÃO SILVA NEVES	15	4,95	ZOOTECNISTA	CLASSIFICADO

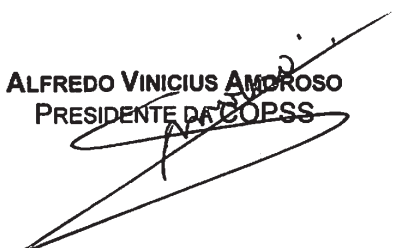
REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 21 de julho de 2014.


ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ALFREDO VINICIUS AMOROSO
 PRESIDENTE DA COPSS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2014/ADM

EDITAL Nº 05/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 526, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 005 de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e, Lei Municipal 8.132/2014 de 26/06/2014, 8.096/2014 de 23/05/2014, 8.083/2014 de 08/05/2014, a **COPSS TORNA PÚBLICO E OFICIAL OS GABARITOS PRELIMINARES** do Processo Seletivo Simplificado (PSS), e abre prazo para recurso de 24 (vinte e quatro) horas deste ato, conforme os quadros abaixo:

Engenheiro Agrônomo

1	B	11	D	21	B
2	C	12	D	22	D
3	D	13	A	23	D
4	A	14	A	24	D
5	B	15	D	25	B
6	A	16	B	26	A
7	D	17	C	27	D
8	A	18	A	28	B
9	A	19	C	29	D
10	B	20	C	30	A

Instrutor C. Diversos – Corte e Costura

1	B	11	D	21	A
2	C	12	D	22	A
3	D	13	A	23	C
4	A	14	A	24	A
5	B	15	D	25	D
6	A	16	B	26	C
7	D	17	C	27	A
8	A	18	A	28	B
9	A	19	C	29	C
10	B	20	C	30	D



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

Monitor de Atv. Esportiva

1	B	11	D	21	A
2	C	12	D	22	D
3	D	13	A	23	C
4	A	14	A	24	A
5	B	15	D	25	B
6	A	16	B	26	B
7	D	17	C	27	C
8	A	18	A	28	A
9	A	19	C	29	D
10	B	20	C	30	A

Motorista D

1	B	11	D	21	B
2	C	12	D	22	A
3	D	13	A	23	C
4	A	14	A	24	A
5	B	15	D	25	B
6	A	16	B	26	C
7	D	17	C	27	B
8	A	18	A	28	C
9	A	19	C	29	C
10	B	20	C	30	D

Técnico Agropecuário

1	B	11	D	21	A
2	C	12	D	22	D
3	D	13	A	23	D
4	A	14	A	24	B
5	B	15	D	25	B
6	A	16	B	26	B
7	D	17	C	27	C
8	A	18	A	28	C
9	A	19	C	29	C
10	B	20	C	30	C

Zootecnista

1	B	11	D	21	D
2	C	12	D	22	D
3	D	13	A	23	D
4	A	14	A	24	B
5	B	15	D	25	B
6	A	16	B	26	D
7	D	17	C	27	A
8	A	18	A	28	D
9	A	19	C	29	B
10	B	20	C	30	D

5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

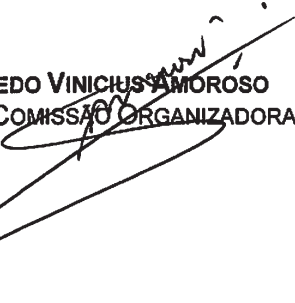
REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 21 Julho de 2014.


ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ALFREDO VINICIUS AMOROSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS

Em
Branco

Em
Branco